

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13.942 de 11 / 2009, publicado no D.O.E. nº , de / / 2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01032021.427	MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS / FMTC	FO	4.4.90.51	12	37.000,00
11102.04122051.014	MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS - NEPE	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
11102.04122051.014	MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS - NEPE	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
14201.12364051.053	PROJETO CLIMATIZAÇÃO DA UESPI	FO	4.4.90.52	10	840.000,00
17116.10122042.010	COORDENAÇÃO GERAL DO IDTNP	SO	4.4.90.52	12	28.000,00
19101.04122051.283	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
19101.04122051.283	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	00	35.000,00
45101.15451361.367	INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA O DESENVOLVIMENTO	FO	4.4.90.51	00	397.000,00
46201.26782381.306	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	16	1.600.000,00
TOTAL					3.052.000,00



DECRETO Nº 13.943 DE 11 DE Novembro DE 2009.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 29.072.400,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº 5.832, de 30 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, Gabinete Militar, Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAP, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, V - Coordenação Regional de Saúde - Campo Maior, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Defensoria Pública do Estado, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMT e Secretaria do Turismo/Piauí Turismo - PIEMTUR, no valor de R\$ 29.072.400,00 (vinte e nove milhões, setenta e dois mil e quatrocentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das fontes: 00 - Recursos Ordinários, 14 - Recursos do FNDE, 19 - Recursos do Fundo de Previdência e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina 11 de Novembro de 2009

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 13.943 de 11 / 2009, publicado no D.O.E. nº , de / / 2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061041.475	PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS (URV E OUTRAS)	FO	3.1.90.92	00	1.485.000,00
04101.02061041.475	PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS (URV E OUTRAS)	FO	3.1.91.13	00	600.000,00
04101.02061041.475	PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS (URV E OUTRAS)	FO	3.3.90.14	00	110.000,00
04102.02061032.367	AÇÃO JUDICIÁRIA DOS JUIZADOS	FO	3.1.90.11	00	2.000.000,00
04102.02061032.367	AÇÃO JUDICIÁRIA DOS JUIZADOS	FO	3.1.91.13	00	1.600.000,00
04105.02061042.395	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUI	FO	3.3.90.30	12	860.000,00
04105.02061042.395	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUI	FO	3.3.90.39	12	500.000,00
04105.02061042.395	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUI	FO	3.3.90.93	12	230.000,00
04105.02061042.395	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUI	FO	4.4.90.52	12	1.010.000,00
04105.02061051.491	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FÓRUMS, JUIZADOS (CAPITAL E INTERIOR), PRÉDIO SEDE-ANEXO	FO	4.4.90.51	12	1.400.000,00
11103.04122042.008	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.30	00	104.000,00
11103.04122042.008	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.33	00	44.000,00
11103.04122042.008	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.39	00	400.000,00